



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1200, Seção Itarana/ES, pág. 88 a 90 do DOM/ES de 13/02/2019

PORTARIA Nº 1.284/2019

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando que a servidora **RAFAELA STUHR**, lotada na Secretaria Municipal Educação, teve seu contrato administrativo de trabalho encerrado no dia 31/12/2018.

Considerando que a mesma foi recontratada para o exercício de 2019.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação nº 845/2019, 941/2018, 1.028/2018, 1.088/2018 e 1.126/2018;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **RAFAELA STUHR**, matrícula nº 004820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal dos contratos e das atas de registro de preços abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 000041/2018

Contratada: ROGÉRIO COSTA - RC GÁS - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 20.971,00 (vinte mil novecentos e setenta e um reais).

CONTRATO Nº 000042/2018

Contratada: ROGÉRIO COSTA - RC GÁS EPP

Valor total do Contrato: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

CONTRATO Nº 000060/2018

Contratada: COMERCIAL LIDER LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 78.338,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais).

CONTRATO Nº 000061/2018

Contratada: JM MERCHER COMERCIAL DU REI

Valor total do Contrato: R\$ 63.309,90 (sessenta e três mil trezentos e nove reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 000062/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Contratada: VANILDA S G LAURETT DISTRIBUIDORA - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 62.804,40 (sessenta e dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

CONTRATO N° 000063/2018

Contratada: VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 74.112,18 (setenta e quatro mil cento e doze reais e dezoito centavos).

CONTRATO N° 000087/2018

Contratado: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 8.587,10 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000026/2018

Contratada: COMERCIAL MATTEDI LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 11.007,32 (onze mil sete reais e trinta e dois centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000027/2018

Contratada: HC SUPRIMENTOS EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 9.492,42 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000029/2018

Contratada: LICITEC COMERCIAL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 11.889,17 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000030/2018

Contratada: VIVO LICITACOES EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000038/2018

Contratada: A E C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 65.830,27 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000039/2018

Contratada: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 16.021,25 (dezesseis mil vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000040/2018

Contratada: JM MERCHER COMERCIAL DU REI

Valor total do Contrato: R\$ 55.118,12 (cinquenta e cinco mil cento e dezoito reais e doze centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000041/2018

Contratada: VIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 104.711,24 (cento e quatro mil setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000019/2018

Contratada: ELITO VIEIRA RABBI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 78.880,95 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000020/2018

Contratada: AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 97.662,08 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL N° 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “*Pública*” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n° 1.115/2014.

Itarana/ES, 12 de fevereiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RAFAELA STUHR